



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 2.413/2023  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 20 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.305/2023, de autoria do VEREADOR SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO JÚNIOR/SOLIDARIEDADE, com apoio da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que informe se a Lei Federal n. 14.308, de 08 de março de 2022, tem sido cumprida pelo município.

A referida lei institui a Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica, abrangendo a faixa etária de zero a dezenove anos, e tem como objetivo aumentar a sobrevivência, melhorar a qualidade de vida e reduzir a mortalidade e abandono ao tratamento das crianças e adolescentes com câncer.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA  
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO  
1ª Secretária

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG